



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 704/2026

Denomina "Casa de Apoio Francisco Bernardino da Silva", a Casa de Apoio a Portadores de Câncer do Município localizada na cidade de João Pessoa-PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprova, e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Casa de Apoio Francisco Bernardino da Silva**", mais conhecido como Paulo de Manu, a Casa de Apoio a Portadores de Câncer do Município, localizada na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB
23 de fevereiro de 2026


MANOEL TAIRIS DUARTE
Prefeito Municipal